



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

36



PORTARIA Nº: 034 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 58,43 (cinquenta e oito e quarenta e três centavos) ao 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Jaboticatubas referente a emissão de Certidão Atualizada do Imóvel localizado na Praça Sagrada Família (Praça da Capela), nº:100, Distrito de Vargem Grande, Município de Baldim/MG.

A Certidão é necessária para dar prosseguimento ao Processo de Cessão de Uso do imóvel para o Município de Baldim referente ao Processo nº:1320.01.0035634/2021-23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 04 de abril de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>04 / 04 / 2023</u>
Local:	<u>Arquivo de assis</u>
Ass:	<u>Assis</u>
Nome:	<u>Assis</u>